MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 008/2.023

RESPOSTAS AOS RECURSOS APRESENTADOS

Candidato(a):	ALINE GROSSI COELHO
Número de Inscrição:	005/PAE
Cargo Pretendido:	Profissional de Apoio Escolar
Ato contra o qual se interpõe o recurso administrativo:	Ausência de Contabilização de curso de formação adicional e impugnação de experiência profissional em cargo diverso ao de professor de educação especial. Requer reconsideração e reclassificação.
Situação:	**Indeferido**

Resposta ao Recurso:

O curso de educação inclusiva apresentado constitui requisito mínimos de habilitação, portanto não será objeto de pontuação, conforme dispõe o parágrafo único, II da cláusula 4.1 do Edital 08/2023. Noutro giro, o curso de análise do comportamento aplicada em TEA possui carga horária inferior a 60h e não pontua (inciso II da cláusula 4.1 do Edital 08/2023). Não foram apresentados certificados de pós-graduação quando da inscrição.
No que concerne à análise da experiência profissional, esclarecemos que o cargo pretendido é profissional de apoio escolar e não professor de educação especial, motivo pelo qual foram consideradas válidas todas as experiências apresentadas na área da educação.

Candidato(a):	Liviane Maria Soares de Almeida Luisi
Cargo:	Educador Físico - Saúde
Ato contra o qual se interpõe o recurso administrativo:	Resultado preliminar do processo seletivo simplificado

Situação:	Deferido

Resposta ao recurso: Procedida a reavaliação dos pontos da candidata recorrente, sendo considerada a documentação apontada ora diploma de conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia, como aperfeiçoamento, o que enseja a atribuição de 2 (dois) pontos. O deferimento do recurso importa em reclassificação.